

RELAÇÃO DE INSCRITOS – ETAPA DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 39/2025

Cargo: Gestor de Projetos

Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), torna pública a relação das inscrições recebidas no processo seletivo simplificado, a contratação de profissional para atuar nas atividades acessórias aos projetos e convênios firmados com a UFLA.

| INSCRIÇÕES DEFERIDAS |
|-----------------------------|
| Beatriz Trindade Vieira |
| Édney Pereira Pinto |
| Júlio Cesar Anacleto Silva |

As inscrições indeferidas do processo seletivo simplificado estão listadas a seguir:

| INSCRIÇÕES INDEFERIDAS | |
|--------------------------------|--|
| Alvaro Tomaz da Silva Junior | Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital |
| Breno Soares Naves | Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital |
| Claudio Elias Tadeu | Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital |
| Felipe Angelin Vieira De Souza | Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital |
| Fernanda Nonato de Freitas | Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital |
| Katiane Carla Ribeiro Machado | Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital |
| Laura Breitenbach Delai | Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital |
| Leandro Rossi Junior | Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital |
| Matheus Resende Furtado | Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital |
| Renne Dias Fernandes | Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital |

| Alvaro Tomaz da Silva Junior | Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital |
| Breno Soares Naves | Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital |
| Claudio Elias Tadeu | Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital |
| Felipe Angelin Vieira De Souza | Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital |
| Fernanda Nonato de Freitas | Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital |
| Katiane Carla Ribeiro Machado | Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital |
| Laura Breitenbach Delai | Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital |
| Leandro Rossi Junior | Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital |
| Matheus Resende Furtado | Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital |
| Renne Dias Fernandes | Indeferida descumprimento do item 4.2.b. do edital |

Conforme previsto no edital, poderá ser interposto recurso administrativo contra o resultado das inscrições, de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I, a contar da publicação do resultado, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo V, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail

recrutamento@fundecc.org.br com o assunto “Recurso Administrativo ao Resultado nº 39/2025, que será julgado em única instância pela Comissão Avaliadora.

Segue, abaixo, o cronograma atualizado referente às próximas etapas do processo seletivo.

| | |
|----------------|--|
| 29/01/2026 | Prazo para interposição de recurso da relação de inscrições deferidas |
| 30/01/2026 | Publicação parcial do resultado dos candidatos classificados na análise curricular, disponível em: http://www.fundecc.org.br/category/processo-seletivo-celetistas/ . |
| 01/02/2026 | Prazo para interposição de recurso da análise curricular. |
| 02/02/2026 | Envio de e-mail para os candidatos com informações da entrevista contendo o horário e link de acesso. |
| 05/02/2026 | Período de realização das entrevistas. |
| Até 06/02/2026 | Divulgação do resultado final e homologação do processo seletivo, disponível em: http://www.fundecc.org.br/category/processo-seletivoceletistas/ . |

Sofia Santos Teixeira
Analista de Gestão de Pessoas- FUNDECC